



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1139 – CAMARAGIBE, PE, 10 de outubro de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 10/10/2025

Extrato de Publicação do Contrato Administrativo nº 359/2025

Processo Administrativo nº: 291/2025

Dispensa Emergencial nº: 024/2025

Base Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contratada: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.541/0001-31

Objeto: Execução das obras e dos serviços relativos a demolição e reconstrução da Ponte do Viana, localizada na rua Ana Alves, no município de Camaragibe/PE

Prazo de Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da identificação da emergência que caracterizou a contratação, qual seja 13 de junho de 2025, conforme dispõe o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Prazo de Execução: 3 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, que contempla a mobilização para início dos serviços, execução do serviço e a desmobilização.

Valor contratado: R\$ 257.774,88 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora - Prefeitura de Camaragibe

Unidade Orçamentária - Secretaria de Infraestrutura

Fonte - 1-1.501.0000 - Recursos Ordinários não destinados a contrapartidas;

Programa de Trabalho - 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana;

Elemento de Despesa - 830 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Camaragibe/PE, 09 de outubro de 2025.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025124338

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 279/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 10/10/2025

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 279/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024;

Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93;

Processo de Licitação nº: 031/2021;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: MUDE - MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A;

Objeto: O presente termo tem como objetivo o acréscimo ao valor contratual no montante de R\$ 47.214,35 (quarenta e sete mil, duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), do **Contrato Administrativo nº 279/2023**, cujo o objeto é a contratação da empresa especializada para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre no município de Camaragibe/PE;

Valor: R\$ 47.214,35(quarenta e sete mil, duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Und: 20.26.00; Func: 15.122.1048; Ação: 2.208 - Despesa: 176; Cat. Econ: 3.3.90.39.00;

Recurso Financeiro: 01.

Camaragibe/PE, 10 de outubro de 2025.

Fernando José Irineu Martins

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025125547

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2024.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 10/10/2025**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 075/2024.

Processo Administrativo nº: 014/2024

Dispensa Emergencial nº: 005/2022

Processo Administrativo nº: 014/2024;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Contratada: CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI EPP;

Objeto do Contrato Administrativo nº 075/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Prazos da prorrogação: Por 01 (um) mês - Vigência e Execução: de 29 de setembro de 2025 até 28 de outubro de 2025;

Dotação Orçamentária: Orgão Orç.: 2000; **Un. Orçam:** 2023; **Fun:** 15; **Subfunção:** 452; **Prog.:** 1052; **Ação:** 2.523.; **Despesa:** 925 - 3.3.90.39 - 00; **Elemento:** 39; **Fonte :** 1 - 1.501.0000.

Camaragibe/PE, 30 de setembro de 2025.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025020356

PORTARIA Nº 187/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/10/2025

PORTARIA Nº 187/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Sra. Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento adequado da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público na efetiva prestação dos serviços de transporte da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo: **José Genivaldo de Faria**, Matrícula nº 00004587, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no **Setor de Garagem**, exercendo as funções relativas à organização, controle e operação dos veículos oficiais destinados às atividades da referida Secretaria.

Art. 2º O servidor designado deverá cumprir com zelo e responsabilidade as atividades inerentes ao cargo e às atribuições do setor, observando as normas internas e orientações da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, PE, 03 de outubro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025123128

PORTARIA Nº 23/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 10/10/2025

PORTARIA Nº 23/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da composição de Comandante de Brigada Ambiental o Guarda Municipal relacionado abaixo:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigada Ambiental	0708.1	Edivaldo Alves de Barros

Art. 2º Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 01 de Outubro de 2025, a Gratificação de função de Comandantes de Brigada e Central de Operações prevista no Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025012656

PORTARIA Nº 24/2025 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 10/10/2025

PORTARIA Nº 24/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Inspetor da Guarda Municipal de Camaragibe, abaixo relacionado, como comandante da Brigada Ambiental, em consonância com o §1º, art. 8º da Lei nº 821/2020.

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigada Ambiental	1074.1	Emerson da Costa e Silva Prado

Art. 2º Atribuir ao Servidor Efetivo da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2025, a Gratificação de função de Comandante de Brigada e Central de Operações prevista no Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira

PORTARIA Nº 25/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 10/10/2025

PORTARIA Nº 25/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	1031.1	Elielson Silveira de Lima

Art. 2º Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 01 Outubro de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025013701

PORTARIA Nº 26/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 10/10/2025

PORTARIA Nº 26/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Brigada Ambiental** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista Ambiental	1031.1	Elielson Silveira de I
02	Brigadista Ambiental	0708.1	Edivaldo Alves de B

Art. 2º Atribuir aos Servidores Efetivos da Brigada Ambiental da Guarda Civil

Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso I** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025014120

PORTARIA Nº 27/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 10/10/2025

PORTARIA Nº 27/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	0466.1	Joab Pires da Silva

Art. 2º Atribui ao Servidor Efetivo da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionado, a contar de 01 de Outubro de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025.

**PORTARIA N° 033/2025.
FUNPRECAM- 10/10/2025**

Portaria n° 033/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1045/2025 e em conformidade com o disposto nos Arts. 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito do CAMARAGIBEPREV, relativamente ao Contrato nº 344/2025, firmado entre esta Autarquia e a empresa Anabela de Quintal Rodrigues 03819330836, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de treinamento e capacitação em matéria previdenciária para os servidores do Camaragibeprev.

- Gestor do Contrato:

Daniele da Silva Ferreira

CPF: 061.292.164-67

Cargo: Presidente do Camaragibeprev

- Fiscal Titular do Contrato:

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes

CPF: 630.995.434-20

Cargo: Assessoria da Presidência do Camaragibeprev

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos e financeiros;

II – Adotar as providências necessárias para a fiel execução do ajuste;

III – Comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades observadas.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado em seus aspectos técnicos;

II – Registrar ocorrências em relatórios ou termos circunstanciados;

III – Informar ao Gestor do contrato e à autoridade competente sobre possíveis falhas, irregularidades ou descumprimentos;

IV – Propor a aplicação de sanções, quando cabível.

Art. 4º O fiscal deverá manter registros documentais atualizados de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, conforme exigência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 06 de outubro de 2025.

Daniele da Silva Ferreira
Presidente do Camaragibeprev
Matricula nº 000046411

Ciência:

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Assessoria da Presidência do Camaragibeprev
Matricula nº 8800546226

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025123758

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL- 10/10/2025

Image not found or type unknown

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com endereço à Av. Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura de chamamento público para a obtenção de cotação/orçamento em observância à disposição do art. 6º, §5º, da Instrução Normativa local nº 1/2020, visando aferir a vantajosidade do Contrato nº 250/2023, firmado para a prestação de serviço de **telefonía do tipo fixo (fixo – fixo e fixo – móvel) local, nacional, através da tecnologia FWT (FixedWeirelles Terminal)**, servindo para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal. Os Interessados deverão enviar suas cotações/propostas em conformidade com o contrato epigrafado, disponível no TomeContaPE, acessível através do link <https://tomeconta.tcepe.tc.br/camaragibe/>, para o e-mail contratos.sit@camaragibe.pe.gov.br até o dia 14 de outubro de 2025 às 10h. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na sede desta Prefeitura, na Secretaria de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, ou pelo e-mail supracitado.

Camaragibe, 10 de outubro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Autoridade competente

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101025081940